



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 274/2022**

DATA: 22 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **25 de fevereiro de 2022**, a Sra. **Vanessa Domingos da Silva Ioris**, brasileira, portadora do RG nº 21101930 SSP/MT, inscrita no CPF nº 031.883.711-01, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2619, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.